



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA  
S U D E P E  
COORDENADORIA REGIONAL — SÃO PAULO

PORTARIA Nº N-084, DE 01 DE JULHO DE 1.985

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA- SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 39 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo S/0333/83,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria nº N-043, de 15 de setembro de 1983, que passa a ter a seguinte redação.

"Art. 2º - Serão expedidas, em caráter precário, permissões especiais para captura de sardinha verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) mediante requerimento dos interessados à SUDEPE!"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL AFRANIO CARNEIRO DE NOVAES  
Superintendente Substituto